

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 20355/2022/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 442-SEMGES/ASSEPRO/2023;**

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 442-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

**CONTRATADA: J W SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
CNPJ: 12.117.963/0001-59**

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 1308/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 82-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;**

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 82-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

**CONTRATADA: J. CASTRO EDA EIRELI - EPP;
CNPJ: 03.557.787/0001-85;**

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo nº 6960/2022).

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: O presente Termo, consiste na re-classificação Orçamentária, referente a “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, em razão das despesas não serem processadas no exercício de 2024, e conforme o 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.92.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI – CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo nº 6960/2022).

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: A reclassificação orçamentária, referente a “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023;

O Reajuste de preços, do contrato firmado ente as partes;

Por este Termo, o valor inicial do contrato no valor de R\$ 180.282,60, fica reajustado no valor de R\$ 198.229,32

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI – CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 1º de Setembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 20348/2022-SMAAI.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR o Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente a respectação contratual no valor de R\$ 38.398,08 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e oito centavos), com fulcro na Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, Registro MTE nº RR000011/2023 de 27/02/2023.

O valor global do Contrato passará de R\$ 386.034,96

(trezentos e oitenta e seis mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) anuais para R\$ 424.433,04 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ASATUR Transportes Ltda - CNPJ nº 12.117.963/0001-59

Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20348/2022-SMAAI

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: A Repactuação de Preços e Prorrogação da Vigência do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 31/08/2023, nos termos previstos nas cláusulas quarta e sexta do instrumento original, respectivamente.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de Agosto de 2025.

Por este Termo Aditivo, o valor anual do Contrato fica repactuado para R\$ 519.123,84 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com as planilhas de formação de preços.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: J W Serviços e Locações Ltda - CNPJ nº 12.117.963/0001-59

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022229/2023/SMCP

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2023/SMSP

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/ALE-RR/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 444/2023/SMSP, a contar de 16 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 15 de setembro de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 15.451.0038.2.366; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.027.621/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 209/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica exonerada a empregada pública abaixo relacionada, do cargo em comissão do quadro de pessoal da EMHUR, na seguinte forma.

Nome	Cargo	Símbolo
Maria do Socorro Freitas Gomes	Diretor	CF-1

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima
Reunião Ordinária do Conselho de Administração
da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional
do Município de Boa Vista - EMHUR.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, às 09h, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista, na qualidade de Presidente do Conselho, conforme previsão do art. 14, alínea "a", do Estatuto da EMHUR, que contou com a presença dos membros natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI - Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes - Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre a seguinte pauta de trabalho: 1) Apreciação do balancete da EMHUR do mês de julho de 2025; 2) Apreciação dos extratos das Contas Correntes; 3) Apreciação de minuta de portaria para definir REGRAS DE VESTIMENTA, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS nas dependências da EMHUR; 4) O Que Houver. Aberta a reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete com a execução financeira do mês de junho/2025, bem como os extratos das contas correntes que foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. Após explanação, o Conselho debateu e examinou a execução dos gastos e metas atingidas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada minuta de portaria a qual defini REGRAS DE VESTIMENTA, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS nas dependências da EMHUR, foi explicado a necessidade de um regimento para garantir a integridade e o decoro do ambiente institucional, a minuta foi lida em sua integridade pelo Diretor Presidente, após a leitura foi analisada e aprovada por unanimidade por todos os presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu como Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração